



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 179/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REBANHOS CAPRINOS NATURALIZADOS CRIADOS NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO E ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001705/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REBANHOS CAPRINOS NATURALIZADOS CRIADOS NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO E ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO”, a ser executado sob a coordenação da Professora Adjunto MARIA NORMA RIBEIRO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe técnica: Dr. FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Dr. SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, Dr. EDGARD CAVALCANTI PIMENTA FILHO, da Universidade Federal da Paraíba, Ms. ÂNGELA GIUSEPPE CHAVES ALVES, Ms. SOCORRO MAUES ALBUQUERQUE, Ms. JACILENE MARIA DA CUNHA CASTRO, da Universidade Federal da Paraíba, Ms. SAULO VILARIM DE FARIAS LEITE, da EMEPA – Paraíba, Ms. SÍLVIA TEREZA RIBEIRO CASTRO e Ms. ANDREA ALVES DO EGITO, ambas do CENARGEN, o qual tem como objetivos: a) Identificar qualitativa e quantitativamente o rebanho de caprinos naturalizados existentes em sistemas de produção nos Estados da Paraíba e de Pernambuco; b) Caracterizar o perfil tecnológico dos sistemas de produção com caprinos naturalizados criados nesses Estados; c) Avaliar a influência dos diferentes genótipos existentes no desempenho técnico-fi-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 179/2000 DO CEPE).

nanceiro da exploração; d) Desenvolver métodos de conservação e utilização dos melhores genótipos identificados; e) Reagrupar as raças e definir programas de cruzamento, evitando a endogamia; f) Identificar atributos inerentes à carne, leite e peles de caprinos, capazes de agregar valor ao produto final; g) Difundir a criação comercial de caprinos através da imprensa escrita, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001705/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =